

- b) Categoria profissional;
- c) Pedido de admissão ao concurso, com indicação do mesmo, fazendo referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como sumária caracterização;

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública, com a indicação do tempo de serviço na categoria e na carreira;
- b) Documento comprovativo da posse do curso de especialização em Enfermagem ou do curso de estudos superiores especializados da respectiva área;
- c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Cédula da Ordem.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre qualquer situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Rosalina Maria Pinto Lopes Garcia, enfermeira-chefe com a especialidade de saúde materna e obstétrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Vogais efectivos:

Maria da Graça da Silva Marques, enfermeira com a especialidade de saúde materna e obstétrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Maria de Fátima Dias Fernandes, enfermeira-chefe com a especialidade de saúde infantil e pediátrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Ana Maria Gil dos Santos Silva Figueiredo, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

José Torres Nunes da Costa, enfermeiro-chefe com a especialidade de reabilitação do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

A vogal efectiva indicada em primeiro lugar substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de Janeiro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Formação Vocacional

Despacho n.º 3459/2006 (2.ª série). — A Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, aprovou o Regulamento de Acreditação das Entidades Promotoras de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). A conjugação dos artigos 7.º e 8.º do anexo I daquele diploma impõe que a decisão de acreditação das entidades promotoras de centros RVCC seja da competência da direcção da DGFV, sobre parecer de uma comissão constituída para o efeito, da qual poderão fazer parte, a título pessoal, individualidades de reconhecida competência e idoneidade que exerçam ou tenham exercido funções ou investigação nas áreas da educação, da formação, da certificação ou do emprego.

Pelo aviso n.º 9173/2005 (2.ª série), de 20 de Outubro, foi tornada pública a abertura do concurso nacional para acreditação de entidades promotoras de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências.

De acordo com o previsto, é necessário nomear as individualidades que vão constituir a referida comissão de apreciação.

Assim, de acordo com as competências estabelecidas no artigo 16.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, é constituída a comissão prevista na Portaria

n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, sendo nomeadas as seguintes individualidades:

Dr.ª Maria da Conceição Proença Afonso, presidente da comissão de apreciação.

Dr.ª Arminda Pascoal Coutinho da Silva.

Dr.ª Maria Madalena Marques Estêvão.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Alexandra Figueiredo*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Damaia

Aviso n.º 1878/2006 (2.ª série):

Maria de Fátima Valente Gomes Hipólito, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de vinculação de Lisboa, em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa — nomeada em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004 na categoria de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

29 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Básica do 2.º Ciclo de Canelas

Aviso n.º 1879/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º e 2.º ciclos deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Olinto António Santos Silva*.

Agrupamento de Escolas do Marão

Despacho (extracto) n.º 3460/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, no uso das minhas competências, nomeio, por despacho de 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa a auxiliar de acção educativa Maria Helena de Jesus Carvalho Oliveira, por urgente conveniência de serviço.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adriano Monterroso Gomes Monteiro*.

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 1880/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Ribeira do Neiva

Aviso n.º 1881/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços de administração escolar a lista